



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DG Nº 21/2024

Interrompe férias da servidora MARIA ROSENILDA
DE OLIVEIRA SILVA

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º c2c91b78-b155-11ee-ba6b-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 08 a 19 janeiro de 2024, da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 30024436, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/01/2024, revogando-se a Portaria DG nº 15/2024.

Natal, 17 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 17/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001836&crc=F9881C33 informando, caso não preenchido, o código verificador **0001836** e o código CRC **F9881C33**.

00141/2024

0001836v2